

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE JUNDIAÍ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE JUNDIAÍ, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, em conformidade com os Artigos 11, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 do Estatuto Social, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA que se realizará no dia 25 de Novembro de 2021, entre 08:00 às 18:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Nove de Julho, nº 409 — Jardim Brasil, nesta cidade, ocasião em que se realizará a eleição para DIRETORIA EXECUTIVA (Chapa Completa) triênio 2022/2023/2024 e para a metade dos membros do CONSELHO DELIBERATIVO (inscrições Individuais) 2022/2027.

A inscrição de chapas para **DIRETORIA EXECUTIVA e** dos candidatos para o **CONSELHO DELIBERATIVO** deverá ser efetuada até as **17:00 horas do dia 12 de Novembro de 2021**, na sede da ASSOCIAÇÃO.

Poderão se candidatar para os cargos eletivos os associados que atendam as condições do Artigo 41: "Poderão candidatar-se a cargos eletivos de que trata a inciso "II "do Art. 11, os associados fundadores e titulares que estejam em pleno gozo de seus direitos, no prazo mínimo de noventa dias antes da data da eleição, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- I. estejam quites com a Diretoria Financeira, com antecedência mínima de noventa dias do início do prazo para inscrição das chapas;
- II. Diretoria Associado no mínimo a 5 (cinco) anos ininterruptos;
- III. Conselho Deliberativo associado no mínimo há 10 (dez) anos ininterruptos, ou tenha participado de Diretoria.

Parágrafo Único – É vetada a participação em mais de um cargo eletivo da administração, simultaneamente."

E estão aptos a votar aqueles que atendam as condições do Artigo 42: "Estão aptos a votar nas eleições de que trata o Cap. VI os associados em pleno gozo de seus direitos sociais há, pelo menos noventa dias da data da eleição." do Estatuto Social.

Jundiaí, 24 de Outubro de 2021.

Alessandro Aparecido Mazz

Engenheiro Civil

Presidente da AEJ- Associação dos Engenheiros de Jundiai